



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 05.426/17

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Município: Sossego-PB

Prefeito Responsável: Carlos Antônio Alves da Silva

Patrono/Procurador: John Johnson Gonçalves de Abrantes

**MUNICÍPIO DE SOSSEGO –
Prestação de Contas Anuais do
Prefeito, exercício de 2016. Emissão
de parecer favorável à aprovação.**

PARECER PPL - TC – nº 008/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 05.426/17, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2016, do **Sr Carlos Antônio Alves da Silva**, Prefeito Municipal de **Sossego-PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

Assinado 7 de Fevereiro de 2019 às 14:01



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 7 de Fevereiro de 2019 às 11:23



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 7 de Fevereiro de 2019 às 13:20



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

10 de Fevereiro de 2019 às 19:46



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Fevereiro de 2019 às 11:23



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

7 de Fevereiro de 2019 às 12:25



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 7 de Fevereiro de 2019 às 22:45



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL